

PORTARIA nº. 0069/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR os advogados Antonio Fernando Costa Porto Lima, OAB/BA nº. 48.216, Bruno Nascimento de Mendonça, OAB/BA nº. 21.449, Lucas Pontes Damasceno, OAB/BA nº. 44.990 e Henrique Luiz Lopes Quintanilha, OAB/BA nº. 60.163.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

> Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA